# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 121/93

CRIA PONTO DE CAMINHÃO DE ALUGUEL NA AVENIDA FURTADO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica autorizada a criação de um ponto de caminhão de aluguel na Avenida Furtado, nº 18 com uma vaga.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE JUNHO DE 1993.

VEREADOR ANTONIO DE SIQUEIRA LIMA

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

22 / 06 / 93

Presidente

À Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

17 / 08 / 93

Presidente

À Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal p/ parecer

17 / 08 / 93

Presidente

/ARPM/

# PROJETO DE LEI Nº 121/93

CRIA PONTO DE CAMINHÃO DE ALUGUEL
NA AVENIDA FURTADO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica autorizada a criação de um ponto de caminhão de aluguel na Avenida Furtado, nº 18 com uma vaga.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE JUNHO DE 1993.

VEREADOR ANTONIO DE SIQUEIRA LIMA

/ARPM/

FCÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400-000 MINAS GERAIS

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural é de Parecer que o Projeto de Lei deva ser discutido e votado pelo Plenário.

APROVADO
19/08/93

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE AGOSTO DE 1993.

VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

VEREADOR JOSÉ LUIS BARBOSA

HRB.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI No 121/93.

RELATÓRIO

Ao analisar o Referido Projeto esta Comissão louva o Autor pela Brilhante iniciativa, pois muito necessita de ponto naquela região.

APROVADO 19.8.93

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer favorável a tramitação do Projeto.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE AGOSTO DE 1993.

VEREADOR RUI FRANCO RIBEIRO

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

VEREADOR ANTÔNIO DE SIQUEIRA LIMA

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No 121/93.

A Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o Projeto de Lei No 121/93, deva ser discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE AGOSTO DE 1993.

APROVADO
17.08.93

VEREADOR DARCI TAVARES

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO A. DOS SANTOS

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

NCÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1o DO PROJETO DE LEI No 121/93.

O Artigo 1o fica assim redigido:

ART. 1o - Fica autorizada a criação de um ponto de caminhão de aluguel na Avenida Furtado, No 18, com 04 (quatro) vagas.

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

APROVADO

JUSTIFICATIVA

A colocação desta emenda deve-se ao fato de se criar concorrência para se garantir a qualidade dos serviços prestados.

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

RETIRADA 24/08/93

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA à EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 121/93

RELATÓRIO-FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que a presente emenda deva ser discutida e votada pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE AGOSTO DE 1993.

APROVADO 26/08/93

VEREADOR DARCI TAVARES

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

LBLR/93

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1o. DO PROJETO DE LEI No. 121/93.

O Artigo 1o. passa a ter a seguinte redação:

Art. 1o. - FICA AUTORIZADA A CRIAÇÃO DE UM PONTO DE CAMINHÃO DE ALUGUEL NA AVENIDA FURTADO No. 18, PRAÇA DA BANDEIRA, COM 02 (DUAS) VAGAS.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE AGOSTO DE 1993.

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

APROVADO
26/08/93

LBLR/93